

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis  
Ao Senhor Secretário Municipal de Educação e Cultura

**Indicação nº 49/2013**

**Gilmar Benedito Gonçalves**, Vereador em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **indica** que seja encaminhado à Câmara um Projeto de Lei, dispondo sobre a divulgação do Índice de Desenvolvimento Escolar da Educação Básica – IDEB obtido pelas escolas da rede pública de ensino de Joanópolis.

**J U S T I F I C A T I V A**

A presente proposição tem a finalidade de tornarem públicas as notas calculadas, anualmente, por meio do Índice de Desenvolvimento Escolar da Educação Básica – IDEB, para mobilizar a sociedade, de maneira especial a família dos alunos na busca da qualidade da educação nas escolas públicas do nosso Município.

A iniciativa vai ao encontro do pensamento do especialista em educação e colunista da Revista Veja, Gustavo Ioschpe, que em artigo veiculado na edição de 08 de junho de 2011 retrata o atual estágio da educação no Brasil.

De fato, conforme define o portal do Inep, “O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) foi criado pelo Inep em 2007 e representa a iniciativa pioneira de reunir num só indicador dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: fluxo escolar e médias de desempenho nas avaliações. Ele agrupa ao enfoque pedagógico dos resultados das avaliações em larga escala do Inep a possibilidade de resultados sintéticos, facilmente assimiláveis, e que permitem traçar metas de qualidade educacional para os sistemas. O indicador é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e médias de desempenho nas avaliações do Inep, o Saeb – para as unidades da federação e para o país, e a Prova Brasil – para os municípios”.

Assim, temos que sua divulgação em cada unidade escolar será ferramenta importante na direção da melhoria do sistema educacional do Município, vez que permitirá o acompanhamento e o controle social dos resultados mais importantes da educação, ao expor de forma clara e objetiva o dimensionamento da qualidade real das escolas em face de parâmetros municipais e estaduais.

Segue minuta em anexo.

Joanópolis, 15 de abril de 2013.

**Gilmar Benedito Gonçalves  
(Gilmar da Correnteza)  
Vereador**



# Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

## Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200  
Email: [pmjoanop@uol.com.br](mailto:pmjoanop@uol.com.br) [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

Ofício Gab. nº 275/2013  
Ref.: Indicação nº 49/2013

Joanópolis, 03 de Maio de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito que o presente ofício, em resposta a indicação em epígrafe, seja encaminhado ao vereador solicitante.

Informamos ao nobre edil, que a indicação de sua autoria, é nobre e torna explícito a preocupação do edil com a qualidade da educação em nosso município. No entanto sobre a divulgação do IDEB, gostaríamos de colocar o que segue:

A minuta do projeto de lei que acompanha a indicação em epígrafe, versa sobre a Divulgação do Índice de Desenvolvimento Escolar da Educação Básica, índice este amplamente divulgado em inúmeros endereços eletrônico oficiais e extra oficiais tais como <http://educarparacrescer.abril.com.br/nota-da-escola/>. As escolas já possuem a prática de uma vez terem atingindo bons índices, torná-los públicos através de cartazes e mesmo impressões digitais diretamente das fontes oficiais (sites do governo).

Isso posto, embora consideremos louvável a iniciativa e a intenção do nobre edil, acreditamos que a matéria dispensa a necessidade de um projeto de Lei específico. Ainda assim fica o compromisso desta administração em incentivar, apoiar e se necessário for subsidiar a divulgação dos índices de nossas escolas, através de cartazes, informativos em jornal de circulação no município, postagens em sites, anúncios em rádio comunitária, etc.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Adauto Batista de Oliveira  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
Primo Giovani Poli Del Vechio

DE JOANÓPOLIS  
03/05/2013 16:06 0042771 M  
245/2.013